



TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL N. 03/2013

O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES, entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Chapecó-SC, sito a Av. Nereu Ramos, 75-D, sala 404-B, através de seu coordenador, no uso de suas atribuições legais, tornar público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital de cotação prévia de preços, nos termos abaixo:

1. Alterar os itens:

a) item 1 – DO OBJETO

Onde se lê:

O veículo a ser disponibilizado deverá atender as seguintes características mínimas: tipo passeio, categoria popular, motorização 1.0, bicomustível (álcool e gasolina), com potencia mínima de motor de 1.000 cilindradas, ano de fabricação 2012 /2013, 5 (cinco) portas, para transporte de até 5 (cinco) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente e som, . O veículo deverá ter franquia de quilometragem livre, ou seja, será pago a empresa locadora apenas o valor da diária de locação, independente, da quilometragem percorrida pelo veículo, sendo que os mesmos poderão ser utilizados em estradas de chão. Os veículos deverão contar com seguro total, cujo custo deverá estar inserido no preço dos serviços. O seguro do veículo deverá ter garantia de cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo)

Leia-se:

O veículo a ser disponibilizado deverá atender as seguintes características mínimas: tipo passeio, categoria popular, motorização 1.0, bicomustível (álcool e gasolina), com potencia mínima de motor de 1.000 cilindradas, com no máximo 01 (um) ano de uso da data da locação ou 30.000 Km, 5 (cinco) portas, para transporte de até 5 (cinco) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente e som, . O veículo deverá ter franquia de quilometragem livre, ou seja, será pago a empresa locadora apenas o valor da diária de locação, independente, da quilometragem percorrida pelo veículo, sendo que os mesmos poderão ser utilizados em estradas de chão. Os veículos deverão

contar com seguro total, cujo custo deverá estar inserido no preço dos serviços. O seguro do veículo deverá ter garantia de cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo)

b) anexo I – item 1.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Onde se lê:

tipo passeio, categoria popular, motorização 1.0, bicombustível (álcool e gasolina), com potencia mínima de motor de 1.000 cilindradas, ano de fabricação 2012 /2013, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, som e, 5 (cinco) portas, para transporte de até 5 (cinco) pessoas.

Leia-se:

tipo passeio, categoria popular, motorização 1.0, bicombustível (álcool e gasolina), com potência mínima de motor de 1.000 cilindradas, com no máximo 01 (um) ano de uso da data da locação ou 30.000 Km, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, som e, 5 (cinco) portas, para transporte de até 5 (cinco) pessoas.

c) anexo II – DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Onde se lê:

Serviço de locação de veículo de passeio popular, motorização 1.0, bicombustível (álcool e gasolina), com potencia mínima de motor de 1.000 cilindradas, ano de fabricação 2012 /2013, 5 (cinco) portas, para transporte de até 5 (cinco) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente e som.

Leia-se:

Serviço de locação de veículo de passeio popular, motorização 1.0, bicombustível (álcool e gasolina), com potência mínima de motor de 1.000 cilindradas com no máximo 01 (um) ano de uso da data da locação ou 30.000 Km, 5 (cinco) portas, para transporte de até 5 (cinco) pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, ar quente e som

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Chapecó, 08 de março de 2013.

Ronaldo Gonçalves Martins
Coordenador Institucional